



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 192/2017

Corrente-PI, 09 de junho de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Trânsito - CMT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, III,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Trânsito - CMT, segundo Decreto nº 80/2015, para mandato de dois anos, conforme composição abaixo:

Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito

Titular: Djalma Euclides Louzeiro Junior

Suplente: Jeilson Souza Nascimento

Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania

Titular: Neudiel Francisco Fé

Suplente: Valdivan Ribeiro de Castelo

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Paulo Eduardo da Silva Ribeiro

Suplente: Arlindo Betio Mariano

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Titular: Darlene Marta de Araújo

Suplente: Geânia Andrade dos Santos Marques

Associação dos Mototaxistas - ASMOTAC

Titular: Vagnilton Alves Pereira

Suplente: Adalberto Viana da Silva

Associação dos Taxistas

Titular: Ivanilton Ferreira de Souza

Suplente: Nelimar Tolentino de Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 09 de junho de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal